



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO nº

Porto Real, 06 de novembro de 2021.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, a Guarda Civil Municipal Andréia Rodrigues de Mello e aos Guardas Civis Municipal Fagner Aparecido Moreira Alves e Rogério Soares Trindade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1

